



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2023

I – PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71, sediado na Rua Lourenço Roldi, nº 88 – São Roquinho, São Roque do Canaã – ES, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 690.019.527-04, residente e domiciliado na cidade de São Roque do Canaã/ES, e;

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, doravante denominado **CONDOESTE**, neste ato pelo seu Presidente o **Sr. João Guerino Balestrassi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF N.º 0493.782.447-34, residente e domiciliado na cidade de Colatina/ES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, o qual se regerá pela Lei Federal N.º 11.107/2005, pelo Decreto Federal N.º 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF N.º 274/16, pelo Contrato de Consórcio Público e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o valor de **R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos)**, ao valor total do Contrato de Rateio, o **CONSORCIADO** se obriga a repassar os valores contidos no quadro Cláusula Quarta **até a data limite de 30/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dotação orçamentária para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto/Atividade: 2.019

– Gestão das Atividades da Sec. Obras e Serviços Urbanos.

Elementos de Despesa	Valor	Ficha – Fonte
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	<u>5.306,40</u>	F.: 207 – FR.: 1500
TOTAL	5.306,40	

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.11.14 14:32:51 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

São Roque do Canaã – ES, 14 de novembro de 2023.

MARCOS
GERALDO

GUERRA:69001
952704

Assinado de forma
digital por MARCOS
GERALDO

GUERRA:69001952704
Dados: 2023.11.16
08:54:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

MARCOS GERALDO GUERRA
CONSORCIADO

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.11.14 14:33:19 -03'00'

**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
CONDOESTE

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ ANDRÉ NUNES BUSS
Data: 16/11/2023 09:00:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1. _____

Nome: **Luiz André Nunes Buss**
CPF nº: 163.754.967-99

gov.br

Documento assinado digitalmente
JACQUELINE LOCATELLI DA SILVA
Data: 16/11/2023 08:55:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2. _____

Nome: **Jacqueline Locatelli da Silva**
CPF nº: 081.154.067-75